



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 499/2025/ASPAR/MS

Brasília, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Carlos Veras**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 416/2025**

**Assunto:** Informações sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 416/2025**, de autoria do(a) **Deputado(a) Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio de Despacho CGRA/DRAC/SAES/MS (0046410121), validado pelo Secretário através de Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047043053).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047366433** e o código CRC **731CD992**.

**Referência:** Processo nº 25000.024090/2025-11

SEI nº 0047366433

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 03 de abril de 2025.

**ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0046410121), elaborada pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC), desta Secretaria.

MOZART SALES  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 11/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047043053** e o código CRC **8E4128FD**.

Referência: Processo nº 25000.024090/2025-11

SEI nº 0047043053



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Regulação Assistencial e Controle  
Coordenação-Geral de Regulação Assistencial

DESPACHO

CGRA/DRAC/SAES/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Ref.: Requerimento de Informação nº 416/2025 - NUP 25000.024090/2025-11

Autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto

Ass.: **Requisita informações sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).**

1. Trata-se de expediente oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, no qual requisita informação ao Ministério da Saúde sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS). Em atenção ao solicitado, seguem os esclarecimentos:

***1) Ministra, o Programa Nacional de Redução das Filas completou um ano, mas vimos um aumento de 26% na espera por cirurgias. Quais foram os principais obstáculos que impediram o sucesso do programa e que medidas específicas serão tomadas para corrigi-los?***

O enfrentamento e a redução das filas de espera dependem de um esforço tripartite, ou seja, União, Estados e Municípios. O Ministério da Saúde, na condição de gestor federal e considerando o princípio organizativo de descentralização do Sistema Único de Saúde, tem como competência elaborar políticas de saúde e apoiar técnica e financeiramente estados e municípios na implementação das políticas de saúde e na estruturação de ações e serviços de saúde.

Diante do contexto da pandemia, foi instituído pelo Governo Federal o *Programa Nacional para Redução das Filas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF)*, com vigência inicial de um ano e aporte de 600 milhões de reais, para o enfrentamento e redução de filas de cirurgias eletivas. O programa foi prorrogado e garantiu o orçamento de 1,2 bilhão para a continuidade em 2024.

Em relação aos resultados específicos do PNRF, em 2023 foram realizadas 573.773 cirurgias, gerando um repasse de R\$ 775.172.625,53. Isso significou um alcance de 118% de cirurgias realizadas em relação ao planejado nos Planos Estaduais de Redução

de Filas (PERF) e de 53% em relação à fila declarada. Em função de aporte orçamentário extraordinário, devido à PEC da transição, houve ressarcimento de toda a produção apresentada com o código do PNRF, extrapolando o valor inicialmente previsto. Já em 2024, foram realizadas 1.348.727 cirurgias com o código do PNRF, o que representa, respectivamente, 179% da previsão de cirurgias para o ano (752.828) e 99% da fila declarada (1.367.132). Considerando apenas as cirurgias realizadas até o limite previsto nos PERF, foram realizados 719.167 ou 96% do planejado.

Destaca-se que, em 2024 o Ministério da Saúde registrou o maior número de cirurgias eletivas da história do Sistema Único de Saúde (SUS). Foram realizados 14.092.479 de procedimentos no ano de 2024, um aumento de 14% em relação a 2023, quando o total chegou a 12.322.368. Em comparação com 2022, a alta foi de 37% quando comparado com as 10.314.385 cirurgias realizadas .

***2) A senhora afirmou que 'sempre teremos uma fila', mas como justifica que em vez de redução, houve um aumento significativo chegando a 1,3 milhão de pessoas. Qual é o tempo médio de espera que o Ministério considera aceitável para cada tipo de procedimento?***

É importante ressaltar que as filas de espera são declaradas pelos gestores estaduais e municipais de saúde nos Planos Estaduais de Redução das Filas (PERF) como requisito de adesão ao programa. Ou seja, essas filas são estáticas e representam apenas a demanda existente no início do ciclo do programa, considerando a definição/rol de procedimentos do PNRF, e não correspondem, portanto, à totalidade de demandas de cirurgias eletivas existentes. Além do mais, estão relacionadas à capacidade local de realização de cirurgias e ao limite financeiro disponibilizado.

Em relação aos tempos médios de espera, é importante esclarecer que esse tempo varia em função da especialidade da cirurgia requerida e da capacidade de resposta dos diversos sistemas locais e seus gestores. Nesse contexto, as filas de espera são formadas e geridas localmente e devem considerar não apenas critérios cronológicos, mas também critérios de priorização em relação às condições clínicas e outros aspectos das necessidades de saúde do paciente. Tais critérios devem estar previstos em Protocolos de Acesso, que orientam o acesso aos diversos serviços para atender o usuário integralmente, garantindo a equidade e a transparência no acesso da população.

***3) Considerando que muitos pacientes aguardam há anos por procedimentos relativamente simples, como cirurgias de catarata, por que não foi possível estabelecer parcerias com hospitais privados ou implementar mutirões cirúrgicos para resolver casos mais urgentes?***

Em 2025, o PNRF foi incorporado ao PMAE como componente cirurgias, para seguir atingindo seus objetivos de qualificação do acesso a cirurgias eletivas de forma integrada ao programa prioritário da Atenção Especializada, com um orçamento de 1,2 bilhão.

Para garantir a continuidade de seguimento do programa, foi editada a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que disponibilizou o montante de R\$ 334.000.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões), em parcela única, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com base na série histórica de produção do PNRF no exercício de 2024, que representa cerca de 30% do valor total a ser disponibilizado no ciclo de 2025. E mediante a edição da Portaria GM/MS nº 6.636/2025, foi disponibilizado o montante de R\$ 903.433.861,91 (novecentos e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), a ser disponibilizado, mediante apresentação de produção, aos estados e ao Distrito Federal.

Quanto ao planejamento de redução de filas e efetividade do Programa, os estados e municípios devem definir a programação de cirurgias e as metas de redução de filas, de acordo com as demandas existentes, as prioridades de enfrentamento das filas e a capacidade instalada referente aos serviços de saúde do território. Adicionalmente, e de forma geral nas ações da atenção especializada, os gestores locais são responsáveis pela prestação de ações e gestão dos serviços de saúde e devem implementar medidas voltadas à qualificação e à gestão da fila de espera, com a utilização de diretrizes clínicas, protocolos assistenciais e de acesso, e critérios de priorização com base em avaliações de gravidade clínica, risco e vulnerabilidade; bem como estratégias para o redimensionamento da rede de saúde, incluindo serviços próprios (públicos) e contratualizados (privados sem ou com fins lucrativos), conforme às necessidades de saúde da população.

2. Ademais, cumpre informar ainda que, em atenção ao Despacho 0046268080, a regulação de acesso às ações e serviços de saúde é de competência dos estados e municípios, conforme expresso na Política Nacional de Regulação (PNR), inserta no capítulo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017. Nesse contexto, cabe ao gestor de saúde local viabilizar o acesso dos pacientes à alternativa assistencial mais adequada às suas necessidades, por meio de atendimentos às urgências, consultas, internações ou outros procedimentos, em tempo oportuno e de forma resolutiva, no âmbito territorial em que estão circunscritos. E em situações em que as demandas exijam intervenções indisponíveis no território, compete ao gestor adotar as medidas administrativas direcionadas ao encaminhamento a outros municípios ou estados.

3. Dessa forma, os processos relacionados à ordenação de fluxos assistenciais, elaboração e aplicação de protocolos clínicos e de acesso, pactuação e estabelecimento de referências, contratualização, gestão da fila de espera, controle e gerenciamento dos leitos disponíveis, bem como a definição de data de consultas, exames e procedimentos especializados são formalizados no âmbito do próprio Estado/Município, com base na Rede de Atenção à Saúde, e de acordo com a organização local. Ademais, a adoção de medidas que garantam a transparência das filas de espera também é responsabilidade dos entes federados, uma vez que o regramento associado a essa ação deve observar as especificidades de cada local.

4. Diante do exposto e da inexistência de suporte técnico suplementar a ser ofertado pela CGRA/DRAC, no que tange à demanda em relevo, solicitamos o retorno da manifestação ao GAB/SAES, para conhecimento e tomada das providências que julgar pertinentes.

DEBORA SPALDING VERDI  
Coordenadora-Geral CGRA/DRAC/SAES/MS

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

CARLOS AMILCAR SALGADO  
Diretor DRAC/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira de Brito, Coordenador(a)-Geral de Regulação Assistencial substituto(a)**, em 28/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Amilcar Salgado, Diretor(a) Departamento de Regulação Assistencial e Controle**, em 05/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046410121** e o código CRC **F3742CAC**.

**Referência:** Processo nº 25000.024090/2025-11

SEI nº 0046410121



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero seja encaminhado a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, solicitação de informações sobre a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS). Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Ministra, o Programa Nacional de Redução das Filas completou um ano, mas vimos um aumento de 26% na espera por cirurgias. Quais foram os principais obstáculos que impediram o sucesso do programa e que medidas específicas serão tomadas para corrigi-los?

2) A senhora afirmou que 'sempre teremos uma fila', mas como justifica que em vez de redução, houve um aumento significativo chegando a 1,3 milhão de pessoas. Qual é o tempo médio de espera que o Ministério considera aceitável para cada tipo de procedimento?

3) Considerando que muitos pacientes aguardam há anos por procedimentos relativamente simples, como cirurgias de catarata, por que não foi possível estabelecer parcerias com hospitais privados ou implementar mutirões cirúrgicos para resolver casos mais urgentes?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933





### Justificação

De acordo com dados divulgados, a fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS) registrou um aumento de 26% em 2024, alcançando aproximadamente 1,3 milhão de pacientes. Este crescimento ocorre apesar da implementação do Programa Nacional de Redução das Filas, lançado em fevereiro de 2023, que tinha como objetivo diminuir o tempo de espera através de incentivos financeiros para estados e municípios.

Os estados de São Paulo e Minas Gerais aparecem como os mais impactados, concentrando cerca de 600 mil pessoas aguardando procedimentos cirúrgicos. Entre os procedimentos com maior demanda estão cirurgias de catarata, hérnia, vesícula e procedimentos ortopédicos. Como exemplo dessa situação, foi citado o caso de José Antônio Pereira, que aguarda por uma cirurgia de catarata.

Em resposta a estes dados, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, comentou que a existência de filas é uma constante no sistema. O cenário atual levanta questões sobre a efetividade das medidas implementadas para redução das filas e sobre os desafios enfrentados pela gestão da saúde pública no Brasil.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 17/02/2025 10:28:03.273 - Mesa

RIC n.416/2025

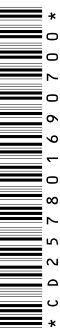
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257801690700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado Capitão Alberto Neto (Anexo RIC 416/2025/0046148338)

SEI 25000.024090/2025-11 / pg. 10





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                         |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 396/2025 | Deputado Duarte Jr.           |
| Requerimento de Informação nº 403/2025 | Deputada Clarissa Tércio      |
| Requerimento de Informação nº 409/2025 | Deputado Luiz Carlos Hauly    |
| Requerimento de Informação nº 410/2025 | Deputado Dr. Frederico        |
| Requerimento de Informação nº 412/2025 | Deputada Chris Tonietto       |
| Requerimento de Informação nº 413/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 416/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 418/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 419/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 437/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 441/2025 | Deputado Evair Vieira de Melo |
| Requerimento de Informação nº 450/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 459/2025 | Deputado Ricardo Ayres        |
| Requerimento de Informação nº 468/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 478/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 512/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 523/2025 | Deputada Silvia Waiãpi        |
| Requerimento de Informação nº 529/2025 | Deputada Delegada Katarina    |
| Requerimento de Informação nº 540/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 544/2025 | Deputado Alfredo Gaspar       |
| Requerimento de Informação nº 573/2025 | Deputada Chris Tonietto       |

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:  
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025 JNKQ-UFOZ-QHRL-IQUR-  
Ofício 1ª-Secretaria CD (0047042677)

SEI 25000.024090/2025-11 / pg. 11



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

|                                        |                           |
|----------------------------------------|---------------------------|
| Requerimento de Informação nº 579/2025 | Deputado Filipe Barros    |
| Requerimento de Informação nº 585/2025 | Deputada Clarissa Tércio  |
| Requerimento de Informação nº 588/2025 | Deputada Laura Carneiro   |
| Requerimento de Informação nº 591/2025 | Deputada Laura Carneiro   |
| Requerimento de Informação nº 594/2025 | Deputado Delegado Caveira |
| Requerimento de Informação nº 618/2025 | Deputado Gustavo Gayer    |
| Requerimento de Informação nº 640/2025 | Deputada Caroline de Toni |
| Requerimento de Informação nº 641/2025 | Deputada Caroline de Toni |
| Requerimento de Informação nº 649/2025 | Deputado Aureo Ribeiro    |
| Requerimento de Informação nº 650/2025 | Deputado Aureo Ribeiro    |
| Requerimento de Informação nº 655/2025 | Deputada Chris Tonietto   |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UFOZ-QHRL-IQUR

Ofício 1ª-Secretaria CD (0047042677)

SEI 25000.024090/2025-11 / pg. 12